



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 432 / 2019

REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
NOS CARMOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

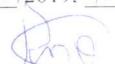
INDICO que a Prefeitura providencie a reforma da ponte de madeira existente na estrada que corta a propriedade do sr. José Luís, zona rural de Carmos.

Justificativa:

A ponte existente está muito precária e provavelmente necessitará ser substituída.

Rio Pomba/MG, 19 de fevereiro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR MAURILIO RODRIGUES DOS REIS

Recebido em: <u>19/02/2019, 13h46 min</u> 	Em tramitação observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>20/02/2019</u> . Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>21/02/2019</u>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------